

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202023720	ENFERMAGEM (Bacharelado)	60	FACULDADE CANADENSES NO BRASIL	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE CAPIXABA LTDA	AVENIDA BRASIL, 1303, - DE 702 A 1000 - LADO PAR, MARIA DAS GRAÇAS, COLATINA/ES
2	202023719	FARMÁCIA (Bacharelado)	60	FACULDADE CANADENSES NO BRASIL	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE CAPIXABA LTDA	AVENIDA BRASIL, 1303, - DE 702 A 1000 - LADO PAR, MARIA DAS GRAÇAS, COLATINA/ES
3	202023073	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	150	FACULDADE FRACTAL	FRACTAL CENTRO DE EDUCACAO E ENSINO LTDA	RUA C 54, 10,11,16 E 17, QUADRA 74, SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA/GO
4	202024014	PEDAGOGIA (Licenciatura)	150	FACULDADE FRACTAL	FRACTAL CENTRO DE EDUCACAO E ENSINO LTDA	RUA C 54, 10,11,16 E 17, QUADRA 74, SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA/GO
5	202023875	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	100	FACULDADE ITH	INSTITUTO HEALTH - ITH EIRELI	RUA 203, 344, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
6	202023859	DIREITO (Bacharelado)	70	FACULDADE LEONARDO DA VINCI DE BELO HORIZONTE	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU S/S LTDA.	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 11833, - DE 11001 A 12999 - LADO ÍMPAR, VILA CLORIS, BELO HORIZONTE/MG
7	202013425	DIREITO (Bacharelado)	200	FACULDADE OPUS 365	UNI-A EDUCACAO LTDA	RUA ULISSES CRUZ, 285, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
8	201901674	DIREITO (Bacharelado)	100	FACULDADE PITÁGORAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 256 258, MARIA ORTIZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 380, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Notifica as Instituições de Educação Superior (IES) com pendências de fechamento ou do não preenchimento de dados ao Censo da Educação Superior 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no exercício das competências previstas nos incisos I, II e VI do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, na Portaria nº 794, de 23 de agosto de 2013, e no art. 14 da Portaria nº 53, de 24 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública, por meio do anexo, a relação das Instituições de Educação Superior - IES que não finalizaram o preenchimento e envio dos dados ao Censo da Educação Superior 2021, até a data de 21 de agosto de 2022.

I - as IES supramencionadas têm prazo impreritável até o final do período disposto na alínea "b", inciso V, art. 1º, da Portaria nº 53, de 24 de fevereiro de 2022, para regularização de sua situação junto ao Censo da Educação Superior, preenchendo corretamente todos os seus dados nos termos indicados pelo referido instrumento de coleta e conforme cronograma estabelecido pela Portaria nº 53, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

ANEXO

CODIGO NO E-MEC	IES	NOME DA IES
5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	
31	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA UTRAMIG	
55	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
84	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MACAÉ	
131	Faculdades Integradas do Estado de São Paulo	
225	FACULDADE DE SANTO ANDRÉ	
267	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESPÍRITO-SANTENSE/FAESA	
321	FACULDADE UNIDAS DE TATUI	
399	ESCOLA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	
405	FOCCA - FACULDADE DE OLINDA	
409	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	
543	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO	
589	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	
605	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	
608	ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO "PREFEITO HAMILTON VIEIRA MENDES"	
622	FACULDADES INTEGRADAS SILVA E SOUZA	
700	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITABORAÍ	
706	FACULDADE DE ARTES DULCINA DE MORAES	
719	Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT	
743	ESCOLA SUPERIOR DE ENSINO HELENA ANTIPOFF	
797	Faculdade AVEC de Vilhena	
831	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO VALE DO RIO GRANDE	
833	FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES	
837	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE FORTALEZA	
874	FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS DE VIANA	
909	Faculdade Fernanda Bicchieri	
985	FACULDADE EVANGÉLICA DE RUBIATABA	
1036	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1125	FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITA	
1192	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SÃO PAULO	
1295	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA IRACEMA	
1302	FACULDADE BATISTA BRASILEIRA	
1303	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	
1314	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE MINAS GERAIS	
1333	FACULDADE CECAP DO LAGO NORTE	
1350	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO JAGUARIBE	
1411	FACULDADE DOIS DE JULHO	
1413	FACULDADE DE PRIMAVERA	
1424	FACULDADE PIO XII	
1428	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PLANALTO	
1429	FACULDADE BATISTA DO RIO DE JANEIRO	
1432	FACULDADE BERTOGA	
1523	Centro de Ensino Superior CESUL	
1614	FACULDADE ASTORGA	
1628	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE AGUAÍ	
1655	FACULDADE CENECISTA DE SETE LAGOAS	
1657	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP	
1676	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO MIGUEL	
1697	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACOL	

1728	FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO
1788	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ARTES DE LIMEIRA
1821	FACULDADE LIONS
1832	FACULDADE DE JABOTICABAL
1853	Centro Universitário UNIBTA
1865	Faculdade Alvorada Paulista
1879	Centro Universitário UNIFACEAR
1894	FACULDADE EUROPEIA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS - EUROTECH
1902	FACULDADE SANTO AGOSTINHO
1937	FACULDADE EVANGÉLICA DE SALVADOR
1944	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBRATEC
1951	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE SAMAMBAIA
2098	FACULDADE EXCELÊNCIA
2156	FACULDADE SÃO TOMÁS DE AQUINO
2163	FACULDADE EUGÊNIO GOMES
2233	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE BELO HORIZONTE
2247	Faculdade Paulista São José
2308	FACULDADE GEREMÁRIO DANTAS
2312	FACULDADE LUTERANA RUI BARBOSA
2332	Faculdade Ibero Americana de São Paulo
2334	FACULDADE CNEC RIO DAS OSTRAS
2342	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CERES
2346	INSTITUTO SUPERIOR DE FILOSOFIA BERTHIER
2350	ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE
2352	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PIO XII
2423	FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MONTES CLAROS
2436	Instituto de Ensino Superior Brasileiro
2488	FACULDADE ANGLICANA DE ERECHIM
2491	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO CECAP
2497	CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU
2572	FACULDADE REGIONAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CANDEIAS
2575	FACULDADES INTEGRADAS SOARES DE OLIVEIRA
2623	FACULDADE DO TAPAJÓS
2677	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SÃO JUDAS TADEU
2744	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO VERA CRUZ
2766	FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ
2779	FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE
2805	FACULDADE MODELO
2841	FACULDADE PARANAPANEMA
2886	FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES
2895	Faculdade liberdade - Educação e Tecnologia
2922	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE BARRETOS
3004	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA
3008	FACULDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
3164	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
3299	FACULDADE DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA
3371	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS
3525	FACULDADE EVANGÉLICA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA DA CGADB
3530	FACULDADE DE NANUQUE
3663	FACULDADE FORTIUM DE BRÁSILIA
3769	FACULDADE MADRE TEREZA
3770	FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DE SÃO PAULO
3775	INSTITUTO UVB.BR
3835	UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DO MARANHÃO
3866	FACULDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3878	FACULDADE DECISION DE NEGÓCIOS
3992	FACULDADE JK - PLANO PILOTO
4007	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
4026	FACULDADE DE TECNOLOGIA ZONA LESTE
4126	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DE TECNOLOGIAS DE AGUA BOA
4167	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA FUPESP
4204	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Minas Gerais
4329	FACULDADE DO CENTRO EDUCACIONAL MINEIRO - FACEM
4355	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PALMAS
4518	FACULDADE REGIONAL PALMITOS
4584	Faculdade FACESE
4629	Faculdade Innovare
4729	FACULDADE CENECISTA DE RIO BONITO
4740	Faculdade de Tecnologia e Ciências do Alto Paranaíba
4793	FACULDADES INTEGRADAS DE ITARARÉ
4917	FACULDADE ANGLÓ
5015	INSTITUTO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HORTICULTURA
5019	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DA ZONA OESTE
5054	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO SERTÃO DO PAJEÚ
5204	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - ISEAF
5277	FACULDADE FORTIUM
5591	FACULDADES INTEGRADAS CAMÕES
5669	CENTRO UNIVERSITÁRIO ETEP
5701	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
5706	FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA



6528	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO
10016	FACULDADE OBOÉ - FACO
10058	FACULDADE DA FRATERNIDADE DE VALENÇA
12729	FACULDADE DE TECNOLOGIA FAESA - VILA VELHA
12410	INSTITUTO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
12748	FETAC - FACULDADE DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CAARAPÓ
12869	FACULDADES JOÃO PAULO II
13300	FACULDADE ADJETIVO CETEP
13631	Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão
13728	FACULDADE DOS CARAIÁS
13749	FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCÁRIA
13897	FACULDADE LABORO
13944	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
14095	FACULDADE DE TECNOLOGIA FUTURO
14860	FACULDADE TECNOLÓGICA DENTAL CEEC
14882	FACULDADE HORIZONTE
15383	FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA
15581	Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos - Jessen Vidal
15714	Fatec Arthur Azevedo - Mogi Mirim
15833	FACULDADE 2001
15873	Faculdade Itaquá
16525	FACULDADE DUARTE COELHO
16602	FACULDADE DE EDUCAÇÃO ELIÁ
16901	INSTITUTO EDUCATIE
17269	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E INOVAÇÃO PERSONA
17558	Faculdade Santo André
17715	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
17765	Faculdade Santa Maria
17783	Faculdade de Mediação Ívia Corneli
17830	Faculdade Católica de Abaetetuba
18039	Faculdade Capacitar
18048	Faculdade Vértix Tririrense
18167	Faculdade CEPPEP
18319	FACULDADES INTEGRADAS VITAL BRAZIL
18509	FACULDADE SOLIDÁRIA DE SOBRADINHO
18620	FACULDADE DA CONSTRUÇÃO E DO TRABALHO
18681	FACULDADE VERBO EDUCACIONAL
18700	Faculdade AGES de Jeremoabo
18799	Faculdade Itataia
18812	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
19198	FACULDADE DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE GOIÁS
19252	FACULDADE ITEQ ESCOLAS
19277	FACULDADE CAMPOS BELOS
19371	Faculdade Adeline Moura - FAADAMA
19517	FACULDADE DO CENTRO EDUCACIONAL SANTA ISABEL
19542	FACULDADES JOÃO PAULO II - Campus Porto Alegre
19587	FACULDADES JOÃO PAULO II - PELOTAS
19851	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
19952	FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS DE CACHOEIRINHA
20096	Faculdade INPG de Blumenau
20122	FACULDADE DOMUS SAPIENS
20410	Faculdade de Indira
20534	Centro de Ensino Superior Riograndense Guapore
20537	FACULDADE BAIANA DO SENHOR DO BONFIM
20563	FACULDADES JOÃO PAULO II - RIO GRANDE
20584	FACULDADE SANTANA
20651	Faculdades IDAAM
20663	FACULDADE INNOVATE DE ANÁPOLIS
20685	FACULDADE HOSPITAL SÃO PAULO DE MURIAÉ
20709	Faculdade Fecomercio Roraima
21103	HIEP - FACULDADE INTERNACIONAL DE EVOLUÇÃO PROFISSIONAL
21165	FACULDADE EASE BRASIL
21362	Faculdade Centro Oeste Catanduvas
21371	Faculdade Univeritas Universus Veritas de Joinville
21399	Faculdade Uninassau Patos
21411	Faculdade Uninassau Cuiabá
21415	FACULDADE UNA DE NOVA SERRANA
21485	Faculdade de Ensino Paschoal Dantas
21505	FACULDADE PRISMA DE APUCARANA
21514	FACULDADE DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO
21586	Faculdade Maurício de Nassau de Betim
21587	Faculdade Maurício de Nassau de Uberlândia
21675	FACULDADE CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA
21685	Faculdade Gil Gal
21885	FACULDADE IBAM
21935	Fundação Escola Lince Kempim
21977	Faculdade Pollensino - FP
21982	Faculdade Integrada CETE
22089	INSTED - INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO HUMANO
22204	Faculdade de Matupá
22267	Faculdade HONPAR
22327	Faculdade São Tomás de Aquino de Nova Lima
22470	Faculdade Universalis
22578	FACULDADE CENSUPEG
22636	Faculdade São Francisco Xavier
22769	Gaia
22811	Complexo de Ensino Superior de Palmas
22966	Faculdade Instituto Brasileiro de Ensino
23012	Faculdade Liber de Porangatu
23023	FACULDADE TECNOLÓGICA ANTHROPOS
23066	FACULDADE METROPOLITANA DE DIAS D'ÁVILA
23146	Faculdade Dominus
23162	Centro de Ensino Superior de Contagem
23168	Centro de Estudos Superiores de Jataí
23174	Centro de Ensino Superior de Nova Serrana
23194	Faculdade PSICOLOG
23215	Faculdade Gennari & Peartree
23236	Escola Superior São Judas de Guarulhos
23242	Escola Superior São Judas de São Bernardo do Campo
23273	Faculdade UNA de Itumbiara
23322	Faculdade Menna Barreto
23383	FACULDADE NACIONAL
23733	FACULDADE RIO GUARIBAS
23798	Faculdade de Ciências e Educação em Saúde
23890	FACULDADES INTEGRADAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO BRASIL
24066	Faculdade Cristã da Cidade
24290	Faculdade Andreotti de Maringá
24400	FACULDADE DOCTUM DE SETE LAGOAS
24403	FACULDADE ATENAS SUL DE MINAS
24405	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e considerando previsão no Edital de Condições Gerais, resolve:

Nº 3.123 - Prorrogar até 24/08/2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, área: Representação Gráfica e Plástica da Cena, realizado pela Escola de Música e Artes Cênicas, objeto do Edital Geral nº 05, publicado no D.O.U. de 28/01/2021, e Específico nº 21, publicado no D.O.U. de 12/07/2021, homologado através do Edital nº 60, publicado no D.O.U. de 24/08/2021, seção 3, pág 89. (Processo nº 23070.036239/2021-22)

Nº 3.124 - Prorrogar até 24/08/2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, área: Pedagogia do Teatro e Encenação Teatral, realizado pela Escola de Música e Artes Cênicas, objeto do Edital Geral nº 05, publicado no D.O.U. de 28/01/2021, e Específico nº 21, publicado no D.O.U. de 12/07/2021, homologado através do Edital nº 59, publicado no D.O.U. de 24/08/2021, seção 3, pág 89. (Processo nº 23070.036233/2021-55)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA UFRJ Nº 314, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, resolve:

Art. 1º Delegar competências ao Decano do Centro de Ciências da Saúde, e, na sua ausência, ao seu Superintendente Acadêmico, para ordenação de despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento-Geral da UFRJ, de acordo com o parágrafo único do art. 12 do Decreto-Lei nº 200/67:

- I - autorizar:
- empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário; ou
 - aquisição de bens e serviços.
- II - assinar:
- adjucação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02;
 - justificativa e autorização da dispensa e ineligibilidade de licitação;
 - ratificação de dispensa e ineligibilidade de licitação das unidades subordinadas; ou
 - contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade-fim da Unidade.

III - executar a Conformidade de Gestão da Unidade. Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

- Portaria nº 3.691, de 27 de setembro de 2010, publicada no Boletim UFRJ nº 40, de 7 de outubro de 2010;
- Portaria nº 7.725, de 2 de outubro de 2012, publicada no Boletim UFRJ nº 41, de 11 de outubro de 2012;
- Portaria nº 11.622, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Boletim UFRJ nº 6, de 7 de fevereiro de 2013;
- Portaria nº 7.858, de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim UFRJ nº 36, de 6 de setembro de 2018; e
- Portaria UFRJ nº 311, de 19 de agosto de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 34, de 25 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

DENISE PIRES DE CARVALHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CAD Nº 65, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Reestrutura a Diretoria de Contabilidade e Finanças no âmbito da Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em Reunião Extraordinária do dia 26 de julho de 2022 e, considerando: - o Processo Nº 23111.013591/2022-51; - o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos; - a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI; - a Portaria GR/UFPI nº 32, de 4 abril de 2022, que estabelece novas diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI, resolve:

Art. 1º Esta Resolução reestrutura a Diretoria de Contabilidade e Finanças no âmbito da Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º A Diretoria de Contabilidade e Finanças, designada pela sigla DCF, está diretamente vinculada a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Piauí. E tem como principal finalidade planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades relativas à administração contábil e financeira, de forma a assegurar o cumprimento do objeto proposto e a aplicação devida dos recursos alocados em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º A Diretoria de Contabilidade e Finanças tem como missão, visão e valores: I - missão: realizar a execução orçamentária e financeira da Instituição promovendo o profissionalismo e melhorias contínuas na gestão contábil financeira para contribuir no crescimento das atividades da UFPI; II - visão: desenvolver estratégias de Gestão, adaptadas para superar os desafios organizacionais próprios da Administração Pública, bem como, satisfazer as diversas demandas da Comunidade Universitária da UFPI em uma ótica social, sustentável e econômica; III - valores: atitudes éticas e práticas gerenciais transparentes com todos os stakeholders (servidores, fornecedores, parceiros, governo, etc.); valorização das pessoas e respeito ao meio ambiente; promoção de uma gestão participativa e pró-ativa; foco na excelência dos serviços; cumprimento dos princípios legais nas ações e na gestão dos recursos públicos.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA DIRETORIA

Art. 4º Integram a estrutura da Diretoria de Contabilidade e Finanças as seguintes gerências e divisões: I - gerência contábil; II - gerência de execução contábil; III - gerência de custos; IV - gerência de controle de pagamento; V - divisão de convênios e receitas próprias; VI - divisão de execução financeira.

Art. 5º As gerências e divisões da Diretoria de Contabilidade e Finanças têm seus chefes, bem como equipe de apoio para a execução das atividades e responsabilidades inerentes a cada uma, indicados pelo Pró-Reitor de Administração e nomeados pelo Reitor.

Art. 6º O Diretor de Contabilidade e Finanças indica o seu substituto nas suas ausências ou impedimentos legais, ao Pró-Reitor de Administração para análise e providências junto a Administração Superior para nomeação.

